



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3095 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 30/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022
OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA.
VALOR: R\$ 767.985,08 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).
PRAZO PRORROGADO: 22 de março de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO – 3224
0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR- 103 CÓD. REDUZIDO – 3225
0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR- 104 CÓD. REDUZIDO – 3226
0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR- 107 CÓD. REDUZIDO – 3227
0810.1236100092.252 3.3.90.39.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO – 3228
0810.1236100092.252 3.3.90.39.00 FR- 104 CÓD. REDUZIDO – 3229
Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022
CONTRATO Nº 191/2022
OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de março de 2025.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 20.270,92 (vinte mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO – 3225
0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO – 3226
Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2023.
CONTRATO Nº 207/2023
OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: IGS CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 276.256,96 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO PRORROGADO: 24 de março de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

| Código | Descrição | FR | CÓD. REDUZIDO |
|---------------------|--------------|---------|----------------------|
| 0810.1236100092.251 | 3.3.90.39.00 | FR- 000 | CÓD. REDUZIDO – 3224 |
| 0810.1236100092.251 | 3.3.90.39.00 | FR- 103 | CÓD. REDUZIDO – 3225 |
| 0810.1236100092.251 | 3.3.90.39.00 | FR- 104 | CÓD. REDUZIDO – 3226 |
| 0810.1236100092.251 | 3.3.90.39.00 | FR- 107 | CÓD. REDUZIDO – 3227 |
| 0810.1236100092.252 | 3.3.90.39.00 | FR- 000 | CÓD. REDUZIDO – 3228 |
| 0810.1236100092.252 | 3.3.90.39.00 | FR- 104 | CÓD. REDUZIDO – 3229 |

Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3701/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte servidora para a função de **Suporte Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 23 de janeiro de 2025:

| Nome | Função na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | Carga Horária |
|------------------------------------|--|---------------|
| 1- Carla Luciani Aparecida Andrade | Estrutura e Funcionamento | 40 horas |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3702/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os seguintes Professores de Educação Física para a função de **Suporte Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 23 de janeiro de 2025:

| | Nome | Carga Horária |
|---|---------------------------------------|---------------|
| 1 | Jairo Brochado Stramare | 40h |
| 2 | Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira | 40h |
| 3 | Mário Lopes Pinheiro | 20h |
| 4 | Moacir Mariano Barbosa Filho | 20h |
| 5 | Nilda Graciliano | 40h |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 06/2025

Processo 06/2025

INEXIGIBILIDADE 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria eventual para atividade em módulo contábil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, inscrita no CNPJ sob n. 00.165.960/0001-01, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 4.000,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3095 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 24/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 334/2024.

O motivo da rescisão contratual é a Ata de registro de preços ter sido firmada com vigência de 6 (seis) meses, sendo que a vigência correta é de 12 (doze) meses, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, momento que a empresa manifestou o não interesse na manutenção das condições da Ata.

Jacarezinho, PR, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR, para Programa de Desenvolvimento de Ambiente e Econômico do Município de Jacarezinho, através da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3056

1320.1957200262.320 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5521

0710.0412200082.029 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 597

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: Até 21 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025..

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 01/2025.

Jacarezinho/PR, 21 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 435/2024, publicado no dia 21 de janeiro de 2025, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.08/24400202.315 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5659.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.08/24400202.315 3.3.90.32.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5659.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 45/2022

CONTRATO Nº 215/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: WEB PORTAL PARANÁ LTDA.

VALOR PRORROGADO: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de janeiro de 2026.

FISCAL DE CONTRATO: Dayse Michelle Miranda da Silva.

Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 57/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2023

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividades de Assistente Adm, Fisioterapeuta, Enfermeiro Obstetra, Promotor de Saúde Profissional), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BIG CLEAN SERVIÇOS – EIRELI.

VALOR: R\$ 14.744,28 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

PRAZO PRORROGADO: 01 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.244 3.3.90.34.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 4389

Jacarezinho, PR, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade Licitação nº60/2024.

CONTRATO Nº 429/2024.

OBJETO: Locação do imóvel de ROSILENE DE PAULA, localizado na Rua Professor Rodrigo, nº 352, Centro, para o funcionamento da EMEI Vó Mélinha, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROSILENE DE PAULA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de maio de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236500092.048 3.3.90.36.00 - FR-000 CÓD. REDUZIDO 3274

0810.1236500092.048 3.3.90.36.00 - FR-104 CÓD. REDUZIDO 1228

Jacarezinho, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3095 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10375/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|-------------------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200151.377 | |
| 4.4.90.52.00 | 5955 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercícios Anteriores. | 114.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 114.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) | 114.000,00 |
| TOTAL | | 114.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3095 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10376/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.902,02 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e dois reais dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|------------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030300162.085 | |
| 3.3.71.70.00 | 3489 | Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercícios Anteriores. | 156.902,02 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 156.902,02 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|---|------------|
| 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) | 156.902,02 |
| TOTAL | | 156.902,02 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3095 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10377/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|---|------------|
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0910 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0910.1030200151.377 | |
| 4.4.90.52.00 | 5956 | Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores. | 750.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 750.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

| | | |
|-------|---|------------|
| 518 | Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 750.000,00 |
| TOTAL | | 750.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de janeiro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal